

Ano 15 Nº 3898

Divulgação terça-feira, 30 de junho de 2026

Página 43

Publicação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Emanuel Pinheiro da Silva Primo**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Emanuel Pinheiro da Silva Primo.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede distinção honorífica "Mérito Cultural" ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT**, pela realização da feira das nações, reconhecendo sua relevante contribuição à educação, à cultura e à formação cidadã dos estudantes.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Cultural" ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, pela realização da feira das nações, reconhecendo sua relevante contribuição à educação, à cultura e à formação cidadã dos estudantes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o procedimento cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO MONITORAMENTO DE ALARMES, CÂMERAS E SENSORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATENDIMENTO OPERACIONAL DE PRONTA RESPOSTA PARA VERIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COMPREENDENDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, O SETOR ADMINISTRATIVO E A SALA DO CIDADÃO."em razão da ausência de interessados.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Sorriso/MT, em horário de expediente.

Sorriso/MT, 30 de junho de 2026.

FABIANA DE MORAES
Agente de Contratação - Portaria nº 110/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento na modalidade DISPENSA ELETRONICA, tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a aquisição